PORTARIA LEGISLATIVA 046/2016.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 27 maio de 2016 e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e considerando o feriado de Corpus Christi no dia 26/05/2016 e em consonância com o Decreto Municipal nº003, de 04 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, no dia 27 de maio do decorrente ano, em virtude do feriado nacional de 26 de maio de 2016.

Art.2º-Ficam suspensos somente os atendimentos

externos.

data de sua publicação.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 25 de maio de 2016.

Licurguio Lins de Souza Presidente (Gestão 2015/2016)